

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM Nº 020/2024

Monsenhor Tabosa, dia 06 de dezembro de 2024.

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminha-se à Vossas Excelências, para a necessária apreciação por esta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei (PL) nº 020/2024 que **ALTERA A LEI nº 001/2011 PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA; FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELAS RESOLUÇÕES nº 03, 04 e 05, TODAS DE 2024, FIXA A DATA DE PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme disposto no **ANEXO IV** e informações obtidas no sítio do Banco Central do Brasil (BACEN) <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>>, de 03 de janeiro de 2016, data do último reajuste, a 31 de outubro de 2024, a inflação, ou seja, a perda do poder de compra do real brasileiro, medida pelo índice INPC foi de 119,16% (cento e dezenove vírgula dezesseis por cento), sendo necessário o reajuste para recompor o poder de compra da remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

Neste mesmo período, o salário-mínimo sofreu aumento de 60,49% (sessenta vírgula quarenta e nove por cento), conforme exposto no **ANEXO V**, gerando uma defasagem de 58,67% (cinquenta e oito vírgula sessenta e sete por cento), motivo pelo qual também há justo motivo para concessão de reajuste para aqueles servidores que recebem um salário-mínimo.

Ademais, com a criação de cargos pelas **RESOLUÇÕES nº 03, 04 e 05**, todas de 2024, é necessário fixar os subsídios destes servidores por meio de Lei em sentido estrito.

Este PL está acompanhado a estimativa de impacto no orçamentário dos exercícios de 2024/2025, constante no **ANEXO VII**, onde ficou demonstrado que os reajustes obedecem aos ditames da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), uma vez



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

que as despesas ficarão abaixo dos limites de sua receita com folha e de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL em cada período de apuração com a despesa total com pessoal do Legislativo.

Importante destacar, ainda, a preocupação desta Mesa Diretora com a gestão financeira e orçamentária, em especial com o disposto na LRF, uma vez que o impacto financeiro estimado foi planejado, está albergado e não ultrapassa os limites da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, tendo sido proposto um aumento orçamentário para despesa com pessoal justamente com vistas para a estruturação do Sistema de Controle Interno (SCI), reajuste dos servidores, dentre outras despesas com pessoal.

Portanto, houve um incremento planejado de 36,62% (trinta e seis vírgula sessenta e dois por cento) no orçamento para o exercício de 2025 para cobrir essas despesas, quando comparado com o orçamento do exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 119/2023.

Por fim, há a necessidade de adequação da data do pagamento dos subsídios dos Vereadores, dos vencimentos dos servidores e dos contratos de prestação de serviços às melhores práticas contábeis e de gestão financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

Postas estas razões, rogamos o apoio dos nossos pares para a aprovação do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONSENHOR TABOSA/CE, 06 DEZEMBRO DE 2024.

**DIEGO MADEIRO MELO**  
PRESIDENTE

**VICENTE SAMPAIO FILHO**  
VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ANTONIO ELIAS DE SOUSA**  
1º SECRETÁRIO

**VALDEMAR SANTOS DOS REIS**  
2º SECRETÁRIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**PROJETO DE LEI Nº 020 , DE 06 DEZEMBRO DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

**APROVADO**

Em 12/12/2024

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Monsenhor Tabosa – Ceará, terça-feira, 06 de dezembro de 2024.

**ALTERA A LEI nº 001/2011 PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA; FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELAS RESOLUÇÕES nº 03, 04 e 05, TODAS DE 2024, FIXA A DATA DE PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa ficam reajustados conforme disposto nos **Anexos I e II** desta Lei.

**Art. 2º.** Os vencimentos dos cargos criados pelas Resoluções nº 03, 04 e 05, todas de 2024, serão fixados conforme disposto no **Anexo III** desta Lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**Art. 3º.** Os subsídios dos Vereadores, os vencimentos de todos os servidores públicos e prestadores de serviços contratados pela Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa serão pagos no dia primeiro do mês subsequente ao da competência.

Parágrafo Único. Caso o dia do pagamento não seja dia útil, o pagamento deve ser antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

**Art. 5º.** Esta Lei e seus efeitos financeiros entram em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Tabosa, terça-feira, 06 de dezembro de 2024.

  
**DIEGO MADEIRO MELO**  
PRESIDENTE

  
**VICENTE SAMPAIO FILHO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**FRANCISCO ANTONIO ELIAS DE SOUSA**  
1º SECRETÁRIO

  
**VALDEMAR SANTOS DOS REIS**  
2º SECRETÁRIO

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO COMMISSIONADO – CHEFIA E ASSESSORAMENTO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	VENCIMENTO ATUAL (R\$)	REAJUSTE (%)	VENCIMENTO FUTURO (R\$)
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	CHEFE DE GABINETE	1.412,00	55,81	2.200,00
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	1.412,00	55,81	2.200,00
		ESCRIVÃ DE ATA	1.412,00	55,81	2.200,00
		ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1.412,00	55,81	2.200,00
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	2.100,00	66,67	3.500,00
		SECRETÁRIO ADJUNTO	1.412,00	55,81	2.200,00
		TESOUREIRO	1.412,00	77,05	2.500,00
		ARQUIVISTA	1.412,00	55,81	2.200,00
		DIGITADOR	1.412,00	55,81	2.200,00

**ANEXO II**

**QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO ATUAL (R\$)</b>	<b>REAJUSTE (%)</b>	<b>VENCIMENTO FUTURO (R\$)</b>
ATIVIDADES AUXILIARES	VIGIA NOTURNO	1.412,00	7,72	1.521,00
	SEGURANÇA	1.412,00	7,72	1.521,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.412,00	7,72	1.521,00
	RECEPCIONISTA	1.412,00	7,72	1.521,00

**ANEXO III**

**QUADRO DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS CRIADOS PELAS RESOLUÇÕES N.º 03, 04 E 05, TODAS DE 2024**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	OUVIDOR	SUPERIOR	2.500,00
		CONTROLADOR GERAL	SUPERIOR	2.500,00
ASSESSORAMENT O TÉCNICO	ASSESSORIA	ASSESSORA TÉCNICA (PROCURADORIA DA MULHER)	SUPERIOR	2.500,00
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	ALMOXARIFE	MÉDIO	2.200,00
		FISCAL DE CONTRATO	MÉDIO	2.200,00
		RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS	MÉDIO	2.200,00
		RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO	MÉDIO	2.200,00
		RESPONSÁVEL PELO SETOR DE	MÉDIO	2.200,00



## ANEXO IV

INFLAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO DE 2011, DATA DO ÚLTIMO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, A OUTUBRO DE 2024 OBTIDA NO SÍTIIO ELETRÔNICO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

## Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2011
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 1,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	2,19169170
Valor percentual correspondente	119,169170 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,19 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



ANEXO V

PERCENTUAIS DE AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO DE 2016 A 2024

Referência Vigente: Janeiro / 2024

Ano	Vigência	Valor	Ato Legal	Percentual de Aumento
2024	01/01/2024	R\$ 1.412,00	DECRETO 11.864/2023	6,97%

Referência 1994 a 2023

Ano	Vigência	Valor	Ato Legal	Percentual de Aumento
2023	01/05/2023	R\$ 1.320,00	Lei 14.663/2023	1,38%
2023	01/01/2023	R\$ 1.302,00	MP 1143/2022	7,43%
2022	01/01/2022	R\$ 1.212,00	Lei 14.358/2022	10,18%
2021	01/01/2021	R\$ 1.100,00	Lei 14.158/2021	5,26%
2020	01/02/2020	R\$ 1.045,00	Lei 14.013/2020	0,58%
2020	01/01/2020	R\$ 1.039,00	MP 916/2019	4,11%
2019	01/01/2019	R\$ 998,00	Decreto 9.661/2019	4,61%
2018	01/01/2018	R\$ 954,00	Decreto 9.255/2017	1,81%
2017	01/01/2017	R\$ 937,00	Decreto 8.948/2016	6,48%
2016	01/01/2016	R\$ 890,00	Decreto 8.618/2015	11,68%



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

## ANEXO VI

QUA  
DRO  
RES  
UM  
O  
COM  
O  
ORÇ  
AME  
NTO  
DA  
CÂM  
ARA  
PAR  
A O  
ANO  
DE  
2025

Governo Municipal de Monsenhor Tabosa  
Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa  
Anexo 24, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo 111  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....	01. Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa	NATUREZA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	0101 Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa	04 DESPESA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.371.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.136.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.136.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	385.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.235.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	225.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				179.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			174.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		174.000,00		
4.4.90.11.00	Obras e instalações	1500000000	104.000,00		
4.4.90.32.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	70.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>3.550.000,00</b>